

DECRETO Nº 12.549, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

“Nomeia servidor e contém outras providências”

GILMAR ALVES DA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei Municipal nº. 1.717 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e, especialmente nos termos do Art. 18 e 23, da Lei Complementar nº. 045, de 16 de Agosto de 2017 (Dispõem sobre a criação da Agência Municipal de Trânsito e Segurança - AMST).

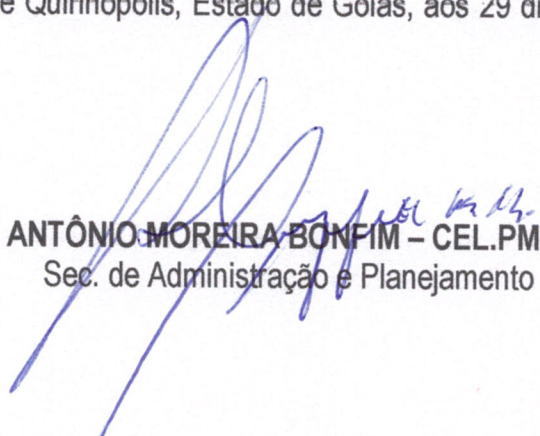
DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º, **THIAGO FREITAS RESENDE** - Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança – AMTS, órgão da administração pública indireta do Município de Quirinópolis, para responder como **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA - FMTS**, sem remuneração das atribuições aqui apresentadas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2018.


GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal


ANTÔNIO MOREIRA BONFIM – CEL.PM R/R
Sec. de Administração e Planejamento